

PORTARIA ANAC Nº 770/SPO, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3376, de 20 de dezembro de 2013, com base na Subparte D do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 183 (RBAC nº 183), na Instrução Suplementar nº 183-001 e considerando o que consta do processo nº 00065.006318/2015-34, resolve:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica GALLI ENSINO DE IDIOMAS LTDA-EPP, nome fantasia Supperb Aviation English, CNPJ nº 11.070.995/0001-83, com validade de 1 (hum) ano, para a aplicação do Santos Dumont English Assessment com vistas à averbação do nível de proficiência linguística de pilotos detentores de licença brasileira, no endereço Av. Brasil, n. 1.313 - bairro Jardim Guanabara - Campinas, SP, CEP 13073-148, em conformidade com o RBAC nº 183 e com a IS nº 183-001.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁRIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER